



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Portaria n.º. 07 de 03 de Março de 2020

“Constitui a Comissão Processante n.º 01/2020 para apurar denúncia, sobre a infração político administrativa da Vereadora, visando a plena elucidação dos fatos e responsabilização da responsável pelo adiantamento cuja prestação de contas não foi regular.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO PROCESSANTE n.º 01/2020, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, visando a plena elucidação dos fatos e responsabilização da Vereadora Gabriela Faria Batista Sueitt, responsável pelo adiantamento cuja prestação de contas não foi regular, para apuração da infração político administrativa da vereadora.

Artigo 2º - A Comissão Processante será composta de 03 (três) Vereadores e terá a seguinte formação:

- Luciano Leite Talpo, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 22.666.959-2; como Presidente;
- Luiz Alberto Tangerino, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 25.304.041-3; como Relator;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

- Daniel Mazarin, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 27.968.386-8; como Membro;

Artigo 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, sob pena de arquivamento, conforme artigo 299 do Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 03 de março de 2020

Luciano Leite Talpo
Presidente da Câmara